



## REGULAMENTO DO CAMPEONATO NITEROIENSE DE FUTEBOL

SUB. 17- 2017

### I – DAS ASSOCIAÇÕES

**Art. 1º** - O Campeonato Niteroiense de Futebol da Categoria Sub. 17 terá início no dia 01 de abril de 2017 e será disputado por 07 (sete) associações, a saber:

- a) Clube Esportivo Mauá, C.E.E. Trops, E. Fla/RO, Niterói Futebol Clube, Niterói Futebol Clube (B) Praia Clube São Francisco, Praiano Futebol Clube.

### II – DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 2º** - O Campeonato será disputado em 04 fases, conforme aprovado no arbitral realizado em 08/02/2017 com a presença dos participantes de acordo com o livro de presença.

#### **§ 1º - 1º FASE – CLASSIFICATORIA:**

SERÁ DISPUTADA POR TODAS AS ASSOCIAÇÕES INSCRITAS, JOGANDO ENTRE SI EM TURNO UNICO, CLASSIFICANDO-SE AS DUAS (2) ASSOCIAÇÕES MELHORES COLOCADAS NA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE, AS 04 (QUATRO) SUBSEQUENTES, CLASSIFICANDO-SE PARA A SEGUNDA FASE

#### **§ 2º - 2º FASE - QUARTAS DE FINAL(REPESCAGEM):**

SERÁ DISPUTADA PELAS 04 (QUATRO) EQUIPES CLASSIFICADAS, A PARTIR DA TERCEIRA OU SEJA (3º, 4º, 5º E 6º) EM PARTIDA UNICA, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:  
TERCERO COLOCADO X SEXTO COLOCADO (jogo 1)  
QUARTO COLOCADO X QUINTO COLOCADO (jogo 2)  
NESTA FASE AS EQUIPES QUE SE CLASSIFICARAM EM MELHOR COLOCAÇÃO, JOGAM COM A VANTAGEM DO EMPATE.

#### **§ 2º - 3º FASE – SEMI – FINAL:**

SERÁ DISPUTADA PELAS (02) DUAS EQUIPES CLASSIFICADAS NA PRIMEIRA FASE E AS DUAS VENCEDORAS DA FASE ANTERIOR, EM PARTIDA UNICA, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:  
PRIMEIRO COLOCADO X VENCEDOR DO JOGO (2)  
SEGUNDO COLOCADO X VENCEDOR DO JOGO (1)  
NESTA FASE NÃO HAVERÁ VANTAGEM PARA NENHUMA DAS EQUIPES CLASSIFICADAS, EM CASO DE EMPATE A EQUIPE CLASSIFICADA SE DARÁ POR COBRANÇAS DE PENALTIS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

#### **§ 3º - 4º FASE - FINAL:**

SERÁ DISPUTADA PELAS DUAS EQUIPES VENCEDORAS DA FASE ANTERIOR EM PARTIDA UNICA, NESTA FASE NÃO HAVERÁ VANTAGEM PARA NENHUMA DAS EQUIPES CLASSIFICADAS, EM CASO DE EMPATE A EQUIPE CAMPEÃ SE DARÁ POR COBRANÇAS DE PENALTIS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

### III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 3º** – Após o término de cada fase, ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos (soma dos atletas e comissão técnica) em todo o campeonato;
- e) Sorteio na sede da LIGA, em dia e horário a serem determinados.

#### **IV – DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS**

**Art. 4º** - Os jogos serão disputados nos estádios indicados pelos clubes, observado o disposto nos parágrafos seguintes;

#### **V - DA INSCRIÇÃO**

**Art. 5º** – Ressalvadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da LND, o prazo para inscrição será até o 3º dia útil que anteceder o término da 1ª Fase, sendo vedada a inscrição de qualquer atleta na competição a partir desta data.

**§ 1º** - Para a primeira rodada somente poderão participar os atletas inscritos até o dia 15 de março de 2017.

#### **VI - DA TABELA**

**Art. 6º** - A LND poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 48 horas de antecedência e aprovado pelo Departamento Técnico.

#### **VII - DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS:**

**Art. 7º** – No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (sem limite Máximo desde que todos estejam **uniformizados** e relacionados para a partida), um treinador, um preparador físico, um médico, um massagista e um diretor, desde que constem da relação de jogos e tenham assinado a súmula, podendo ser feitas **oito** substituições.

#### **VIII - DAS ADVERTÊNCIAS**

**Art. 8°** – Ao final da primeira e segunda fase serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro.

**Art. 9°** – Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

**Art. 10°** – Cada 6 cartões vermelhos dos atletas corresponderá a 1 ponto negativo na contagem geral de pontos, e cada 2 exclusões do banco de suplentes a membros da Comissão Técnica corresponderá a perda de 1 ponto.

## **IX - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES**

**Art. 11** – Qualquer tipo de agressão física (tentada ou consumada) a atletas, dirigentes, arbitragem, será punido com eliminação da competição independentemente das sanções do CBJD.

**§ 1°** - Incluir atleta em sua equipe sem condição de participar da partida, entenda-se:

1. Atleta sem carteira de identificação da FERJ;
2. Atleta sem a publicação de seu nome no BIRA;
3. Diretor e ou membro de comissão técnica sem carteira de identificação da LND;
4. Atleta suspenso por cartão vermelho na partida anterior.;
5. Atleta suspenso pelo JJD- LND;
6. Atleta atuando sem a devida transferência do clube de origem;
7. Atleta com idade adulterada;
8. Atleta profissional.

PENA: perda de 06 (seis) pontos por partida e por atleta, na contagem que houver obtido durante a competição. Se a associação infratora não houver ganho pontos, ficará com pontos negativos, independente do resultado que possa auferir, sendo que o adversário não se beneficiará com os pontos ganhos da partida.

**§ 2°** - O atleta expulso de campo, fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente do mesmo campeonato adotando os seguintes critérios para uso dos cartões:

### **A – CARTÃO AMARELO – ADVERTENCIA**

### **B – CARTÃO VERMELHO – EXPULSÃO**

**§ 3° - § 3°** O atleta que acumular (03) três cartões amarelos estará suspenso automaticamente da partida subsequente de sua equipe.

## X – TEMPO TÉCNICO

**Art. 12** – Procedimentos:

**§1º** - Aos 20 minutos de cada **tempo**, na primeira paralisação, o árbitro estenderá seu braço sobre a sua cabeça com o punho fechado. Este gestual significa o início do **tempo técnico**.

**§2º** - Duração:

- 2 minutos

**§3º** - Reinício do jogo:

Conforme a **regra** que originou a paralisação;

O árbitro avisará através do som de seu apito o final do **tempo técnico**;

O retorno ao campo deverá ser imediato, sob pena do árbitro autorizar o reinício do jogo, mesmo com alguns jogadores fora de campo.

**§4º** - Recuperação do **tempo** perdido:

O árbitro acrescentará no final de cada período, todo o **tempo** perdido (atendimentos, substituições e outros.), O **tempo técnico** se dará com um cronômetro parado.

## XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 13** – As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

**Art. 14** – Em ocorrendo desistência ou desligamento de qualquer associação, com o conseqüente afastamento da Competição, marcando-se o resultado de 03x00 e 03 pontos ganhos a favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas, nos casos dos jogos ainda não realizados.

**Art. 15** - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição no ano subsequente, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

**Art. 16** – As despesas de cada partida deverão ser pagas, até a quarta-feira que anteceder a realização das mesmas, incorrendo o inadimplemento na perda automática do mando de campo subsequente, mantido, contudo, todas as obrigações estabelecidas.

Parágrafo Único – A reincidência acarretará em multa correspondente a R\$ 100,00 e perda de dois mandos de campo subseqüentes. Na 3ª vez, desligamento automático da competição em andamento.

**Art. 17** - Na categoria o tempo de jogo será de 02 períodos de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 10 (Dez) minutos.

Parágrafo Único – em caso de atraso para inicio ou reinicio de partida após 15 minutos de tolerância, o clube que deu causa o atraso será punida com a multa de R\$ 3,00 por minuto devendo ser pago junto a taxa de arbitragem da partida subseqüente do clube, sem a qual não haverá marcação de partida.

**Art. 18** – Os casos não previstos neste regulamento obedecerão às disposições do Regulamento Geral das Competições da LND.

**Art. 19** - A interpretação do presente Regulamento e a solução dos casos omissos ou conflitantes caberá à LND.

**Art. 20** – Este Regulamento passará a vigor imediatamente, ficando decidido que as Associações que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

**Art. 21** – Na partida Final, a taxa de Arbitragem sofrerá um acréscimo de R\$ 25,00 reais para cada equipe, em função da utilização do arbitro reserva;

**Art. 22** - Terão condição de jogo atletas nascidos em 1999 (perdendo a condição ao completar 18 anos), 2000 e 2001.

**Art. 23** – Os membros da Comissão Técnica somente podem Assinar a Relação de Jogo, portando a Carteira de Identificação da LND e uniformizado, com uniforme padrão do clube, para a devida identificação.

**Art. 24** – o Calendário Esportivo da LND, faz parte integrante deste Regulamento, sendo as suas Resoluções se anexando a este.

**Art. 25** – Este Regulamento passará a vigor imediatamente, ficando decidido que as Associações que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

Niterói, 15 de março de 2017.

André Luiz Silva  
Departamento de Competições